

Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Vicente do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201406536-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 188/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 189/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 190/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Cordovil Diniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cordovil Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/01 a 31/03/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 191/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Higo Leonardo Lacerda de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Higo Leonardo Lacerda de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/04 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 192/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues, responsável pelo SEME/Fundo Municipal de Educação de Itaituba,

no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364082012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 193/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 194/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luzimar Maria Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzimar Maria Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 195/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364202012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 196/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luzimar Maria Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzimar Maria Santos, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364202012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 197/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº

364192012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 198/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Bastos Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bastos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 199/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090072010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090072010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 200/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Junior D'Vicksan dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Junior D'Vicksan dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090052010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 811866**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09/04/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 1400022010-00**

Responsável : Sr. José Rubens Silva Campos

Origem : Câmara Municipal de Placas

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**02) PROCESSO Nº 310022007-00**

Responsável : Sr. Francisco Diamantino Pessoa

Origem : Câmara Municipal de Gurupá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

**03) PROCESSO Nº 1290022007-00**

Responsável : Sra. Elza Laire Dall'Acqua

Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2007

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

**04) PROCESSO Nº 1290022008-00**

Responsável : Sra. Elza Laire Dall'Acqua

Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares)